



Sábado, 02 de outubro de 2021 às 14:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3328922: DECRETO Nº 259/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3328922>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

DECRETO N.º 259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GAROPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

Considerando, o falecimento do servidor **GEROBAL GUIMARÃES**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Garopaba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Garopaba, em homenagem ao servidor do Município, o Senhor **GEROBAL GUIMARÃES**, devendo a Bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 02 de outubro de 2021.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 02/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Secretário de Administração